



Freguesia de São Romão de Neiva

fu

Publicite-se.

#### AVISO

#### MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS -

Manuel Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Romão de Neiva:

Faz-se público que por despacho de 7 de agosto 2024, fundamentado na necessidade de reforço de trabalhadores, em conformidade com o artigo 97.º-A do anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio; a Freguesia de São Romão de Neiva **pretende recrutar, em regime de mobilidade entre órgãos e serviços, a operar entre órgãos ou serviços, 1 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional**, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com o seguinte:

- 1 - Tipo de oferta: recrutamento por mobilidade interna **na categoria, a operar entre órgãos ou serviços;**
- 2 - Carreira / categoria: **Assistente Operacional;**
- 3 - Remuneração: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 4 - Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções no âmbito das competências inerentes ao pessoal Assistente Operacional.
- 5 - Conteúdo funcional: De acordo com n.º 2 do artigo 88.º da LTFP que remete para o anexo da referida Lei e correspondente caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado da Junta de Freguesia de São Romão de Neiva, **para Assistente Operacional:**

Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove do pavimento a lama e imundices; conserva as obras de arte limpas de terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais



Freguesia de São Romão de Neiva

colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixar -las abandonadas nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de vaiador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, uma par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro betuminoso, marreta de escassilhar; regador para emulsão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.

6 - Requisitos gerais de admissão:

- a) Trabalhadores integrados na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) Ser titular da habilitação literária exigível para a carreira de **Assistente Operacional**, conforme caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal - Escolaridade obrigatória

7 - Local de exercício de funções: Nas instalações Freguesia de São Romão de Neiva;

8 - Prazo e formalização de candidaturas: É concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP - Bolsa de Emprego Público.

8.1. - A candidatura deverá ser formalizada mediante preenchimento do formulário tipo de utilização obrigatória, para procedimentos concursais, disponível na página eletrónica do município, preenchido integralmente na parte que se aplica à tipologia do concurso e com todos os elementos pessoais; endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações académicas, modalidade de relação jurídica de emprego público e organismo a que está vinculado, carreira e categoria em que se encontra integrado.

8.2. - O formulário de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado de **currículo profissional** devidamente atualizado, datado e assinado, bem como **declaração emitida pelo serviço de origem** onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e categoria em que se encontra integrado, a descrição das



Freguesia de São Romão de Neiva

funções exercidas, posicionamento remuneratório atual e últimas avaliações de desempenho (qualitativas / quantitativas) - últimos biénios. Deverá ainda ser acompanhado de cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas declaradas, certificados de formação profissional ou outros documentos comprovativos de factos declarados no currículo, que considere relevantes, para apreciação do seu mérito.

9 - A candidatura poderá ser entregue presencialmente Junta de Freguesia de São Romão de Neiva.

10 - Seleção de candidatos: A seleção será feita com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, métodos de seleção de caráter eliminatório.

11 - Júri do procedimento:

- a) **Presidente:** Eng.º António de Oliveira Barros, Diretor de Departamento de Serviços Integrados do Município de Viana do Castelo;
- b) **Vogais efetivos:** Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos, ambos integrados no mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo.
- c) **Vogais suplentes:** Elisa Maria Neiva Puig Marti, Coordenadora Técnica, do Município de Viana do Castelo

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 - As notificações aos candidatos serão efetuadas por uma das vias previstas no código de procedimento administrativo, preferencialmente por correio eletrónico; sendo igualmente publicitadas as deliberações na plataforma eletrónica do Junta de Freguesia de São Romão de Neiva, em <https://jf-neiva.com/> .

São Romão de Neiva, 9 de agosto de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia de São Romão de Neiva,



*Margarida Salgueiro*